



譯本

TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa, Ng Kuok Cheong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, de 2 de Fevereiro de 2017, enviada a coberto do ofício n.º 102/E86/V/GPAL/2017 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 8 de Fevereiro de 2017:

1. A Lei de Bases da Orgânica do Governo, o Regulamento sobre a Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos, o Estatuto dos titulares dos principais cargos da Região Administrativa Especial de Macau e as Normas de Conduta dos Titulares dos Principais Cargos da Região Administrativa Especial de Macau determinam expressamente as competências e os deveres dos titulares dos principais cargos da RAEM, como por exemplo, respondem perante o Chefe do Executivo e devem actuar em obediência à lei, dar cumprimento aos princípios de governação científica, gestão eficiente e integridade no exercício das suas funções, sob pena de assumir responsabilidades civil, financeira ou penal.

Relativamente às competências administrativas, também estão previstas nas respectivas leis e regulamentos. Os titulares dos principais cargos, no exercício das suas competências, devem actuar em obediência à lei e com justiça e imparcialidade, com vista à realização dos objectivos e das políticas do Governo, respeitando os deveres para evitar conflitos de interesses. Os titulares dos principais cargos devem assumir perante o Chefe do Executivo a responsabilidade relativamente ao insucesso verificado durante o processo de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

definição das políticas, bem como ao insucesso dos serviços ou entidades sob sua tutela na execução das políticas superiormente definidas.

2. De acordo com o Regulamento Administrativo n.º 24/2011, Organização e Funcionamento da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o SAFP possui a atribuição de coordenar e desenvolver a gestão centralizada dos processos de recrutamento e selecção para ingresso e acesso, e não a atribuição de investigação de outras entidades. De acordo com as atribuições estipuladas no respectivo regulamento administrativo, o SAFP irá organizar os trabalhos de recrutamento de forma criteriosa, imparcial, justa e aberta, ao abrigo da Lei n.º 14/2009 e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016. Para se articular com as disposições sobre o concurso de gestão uniformizada, o SAFP emite orientações sobre a prova de aptidão profissional realizada pelos diversos serviços, para regulamentar os procedimentos de avaliação, nomeadamente, os métodos de selecção e os critérios de avaliação.
3. Com o objectivo de aumentar a transparência dos procedimentos de recrutamento, o Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) determina a publicitação do concurso, devendo ser publicado no *Boletim Oficial*, e quando se trata de concurso de gestão uniformizada, é ainda obrigatória a publicação do aviso de abertura do concurso ou do respectivo extracto em, pelo menos, dois jornais, sendo um de língua chinesa e outro de língua portuguesa. O aviso de abertura é ainda publicado no sítio da Internet do SAFP e no sítio da Internet do serviço público ou entidade responsável pela abertura do concurso.

Actualmente, no sítio da Internet do SAFP existe um espaço próprio destinado



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

aos avisos de abertura de concurso dos serviços públicos, para divulgar informações sobre o concurso de gestão uniformizada e os concursos dos serviços públicos publicados no *Boletim Oficial*, os quais podem ser consultados pelas pessoas que estejam interessadas em ingressar na função pública.

3 de Março de 2017

O Director do SAFP

Kou Peng Kuan

Tradutor: Magno Chan

Revisora: Fernanda de Almeida Ferreira